

## Edição Nº 511 - Publicada em 04/07/2023

### GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### **ATO**

### **Nº 209, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

Institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o "Portal da Transparência" e dá outras providências.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº. 55, de 27 de maio de 2009, **RESOLVE**:

- **Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o "Portal da Transparência", cujo objetivo é divulgar as informações orçamentárias e financeiras da Instituição, bem como seus programas e atividades, oportunizando o controle social de sua atuação e assegurando o cumprimento do princípio da transparência e direito à informação.
- § 1º. O acesso à página do "Portal da Transparência" deverá ser efetuado por meio de atalho, disponibilizado de forma destacada e de fácil acesso aos usuários na página principal do sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
- § 2º. As informações contidas no "Portal da Transparência" deverão ser apresentadas de forma simples, em linguagem objetiva, com a utilização de recursos de navegação intuitiva a qualquer cidadão, independentemente de senhas ou conhecimentos específicos de informática, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).
- § 3º. O conteúdo técnico deverá ser precedido de texto introdutório e, sempre que possível, acompanhado por notas explicativas, devendo conter glossário com as definições de termos técnicos empregados na apresentação das informações.
- **Art. 2º.** A Diretoria de Planejamento, Orçamento e Projetos fica incumbida da gestão do Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**Parágrafo único.** A Diretoria de Tecnologia da Informação prestará o suporte tecnológico necessário para a implementação e manutenção do Portal da Transparência.

- **Art. 3º.** As Diretorias de Finanças, Planejamento, Orçamento e Projetos, Administração, Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, bem como o Controle Interno, a Escola Superior da Defensoria Pública, a Comissão Permanente de Licitação e o Gabinete da Defensoria Pública Geral disponibilizarão as informações no "Portal da Transparência", conforme art. 4º deste Ato.
- § 1º. As informações deverão ser inseridas pelos responsáveis de cada setor no "Portal da Transparência" até o décimo quinto dia do mês subsequente, contado dos prazos estabelecidos nas leis que tratam dos sistemas orçamentário-financeiro, contábil, patrimonial, de pessoal e da licitação.
- § 2º. A falta de atualização das informações, sem justificativa à Defensoria Pública Geral, poderá ensejar responsabilização administrativa pela omissão.
- **Art. 4º.** O "Portal da Transparência" deverá conter informações da Defensoria Pública, especificamente sobre:
- I orçamento anual e repasses mensais, bem como alterações que porventura ocorram, referentes ao exercício financeiro e às receitas;
- II execução orçamentária e financeira, incluindo as despesas pagas com custeio e investimento, despesas com membros e servidores ativos e inativos e repasses aos institutos previdenciários;
- III procedimentos licitatórios, incluindo informações concernentes à modalidade, o objeto e à situação da licitação (em andamento, suspensa, encerrada ou revogada) e contato institucional para informações, bem como link de acesso para se obter a íntegra dos editais e anexos;
- IV compras diretas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação, com dados sobre o número do processo, os bens ou serviços adquiridos, valor, fornecedor e seu respectivo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou Cadastro de Pessoas Físicas -CPF, neste caso de forma descaracterizada, com omissão numérica parcial, bem como o respectivo número da nota de empenho;
- V contratos, atas, convênios e outros congêneres contendo o número do contrato e do processo, a modalidade da licitação, a finalidade, o nome do contratado (a) e seu número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, neste caso de forma descaracterizada, com omissão numérica parcial, o objeto, data de publicação no Diário Oficial do Estado, o período de vigência, o valor, além de dados sobre eventuais aditivos realizados e o nome do fiscal/gestor;
- VI diárias, com número do processo, nome do servidor, período de afastamento, quantidade de diárias, itinerário, valor, número do despacho de deferimento e, ainda, o código da ação orçamentária;
- **VII** pessoal, contendo o nome, número de matrícula descaracterizada, lotação, cargo, valor da remuneração total, deduções legais e total líquido, dos membros e servidores efetivos,

comissionados, requisitados e agentes temporários, bem com os trabalhadores terceirizados e funções desempenhadas;

- **VIII** capacitação, com nome do curso, data, carga-horária, quantidade de participantes, bem como informações sobre despesas realizadas;
- IX prestação de contas e decisões, bem como Relatórios de Gestão e demonstrativos contábeis, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
  - X relatório de gestão institucional;
- **XI** estagiários, contendo o nome, quantidade e a cidade onde exercem suas atividades, bem como informações sobre despesas realizadas;
- **XII** o Relatório de Gestão Institucional, contendo informações sobre as atividades realizadas no exercício, bem como o resultado das metas Institucionais, dentre outros;
  - XIII Ordem Cronológica de Pagamentos.
- **Art. 5º.** O "Relatório de Gestão Fiscal"- RGF, contendo o demonstrativo da despesa com pessoal, evidenciando as despesas com ativos, inativos e pensionistas, conforme descrito na Lei Complementar nº 101/00, deverá ser disponibilizado no prazo de até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, observados os prazos legais de encerramento dos quadrimestres: 30 de maio para o primeiro quadrimestre; 30 de setembro para o segundo quadrimestre e 30 de janeiro do ano subsequente ao de referência para o terceiro quadrimestre.
- **Art. 6º.** Com o objetivo de conferir maior publicidade à atividade administrativa, poderão ser divulgadas no "Portal da Transparência" outras ações desenvolvidas pela Instituição.
- **Art. 7º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Ato n.º 064, de 07 de fevereiro de 2013.

### GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### **ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por Estellamaris Postal, Defensor Público Geral, em 04/07/2023, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0777209 e o código CRC A7B5C92E.

### **ATO**

### N.º 214, DE 03 DE JULHO DE 2023

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Defensor Público-Geral autorizar os afastamentos dos integrantes desta Instituição, bem como a prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o teor da Decisão n.º 72/2023, contida no processo SEI n.º 22.0.00002575-9,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** suporte técnico à Defensora Pública de 1ª Classe, **LUCIANA COSTA DA SILVA**, matrícula n.º 861228-5, para cursar o Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, vinculado à Universidade Federal do Estado do Tocantins, pelo período de 15/06/2023 a 07/06/2024.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### **ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por Estellamaris Postal, Defensor Público Geral, em 04/07/2023, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0777328 e o código CRC C2662E9A.

Assinatura de Publicação: xuvoc-ricyp-ciguh-sagob-timit-popig-talos-mibug-lydez-tesof-hycub-pigim-hisif-cefiz-puzom-harun-gyxax

### **Nº 216, DE 04 DE JULHO DE 2023**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.  $4^{\circ}$  da Lei Complementar Estadual  $n^{\circ}$ . 55, de 27 de maio de 2009 c/c art. 75-A, inciso VI, da Lei  $n^{\circ}$  1.614, de 04 de outubro de 2005;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo 2023.42.200571PA (SGD № 2023/24830/000564- SEI № 23.0.000001314-5);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e no Acórdão n.º 1482/2012 – Plenário do Tribunal de Contas da União,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Abono de Permanência a Defensora Pública de Classe Especial **SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN**, matrícula funcional nº 90003085-2, a partir de 20 de janeiro de 2023 até o dia imediatamente anterior à publicação do ato de concessão de sua aposentadoria, haja vista o implemento das condições para aposentadoria e a permanência em atividade nesta Instituição.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a 20 de janeiro de 2023.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### **ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por Estellamaris Postal, Defensor Público Geral, em 04/07/2023, às 11:27, conforme art. 1º, Ill, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0777483 e o código CRC E073CC37.

Assinatura de Publicação: xohon-tomam-sevuf-fegic-govoh-pekus-hekyh-hitab-kucin-boluf-begur-kudip-gilof-govyc-lenuf-cahat-vixax

### **ATO**

### **Nº 217, DE 04 DE JULHO DE 2023**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.  $4^\circ$  da Lei Complementar Estadual  $n^\circ$ . 55, de 27 de maio de 2009 c/c art. 75-A,

inciso VI, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo 2023.42.3011178PA (SGD № 2023/24830/000635- SEI № 23.0.000000315-8);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e no Acórdão n.º 1482/2012 – Plenário do Tribunal de Contas da União,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Abono de Permanência a Defensora Pública de 1ª Classe **TERESA DE MARIA BONFIM NUNES**, matrícula funcional nº 90002339-2, a partir de 10 de novembro de 2018 até o dia imediatamente anterior à publicação do ato de concessão de sua aposentadoria, haja vista o implemento das condições para aposentadoria e a permanência em atividade nesta Instituição.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a 10 de novembro de 2018.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### **ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por Estellamaris Postal, Defensor Público Geral, em 04/07/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0777659 e o código CRC ADOBBOB3.

Assinatura de Publicação: xumif-dalim-vodeh-mimis-pobib-kufyb-rinac-cuvob-pogur-pilin-gazus-ryhyg-girez-vifym-cyzyn-bofel-naxux

### **EDITAL**

Nº 061, DE 04 DE JULHO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal  $n^{\circ}$ . 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar Estadual  $n^{\circ}$ . 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que não houve Defensoras ou Defensores Públicos interessados em

remover para a 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Dianópolis - TO, conforme os Autos SEI nº 23.0.000001328-5,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR PÚBLICO** o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 056/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 507, de 28 de junho de 2023, para provimento por remoção do Órgão de Atuação abaixo especificado, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.def.br.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
2º Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Dianópolis - TO.	NÃO HOUVE INTERESSADOS

**Art. 2º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### **ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por Estellamaris Postal, Defensor Público Geral, em 04/07/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0777663 e o código CRC 5F176D89.

Assinatura de Publicação: xicav-bopac-napes-tesep-canah-mofid-keziz-robus-huvan-fikor-zuval-pyryn-mehoz-fodub-hekih-fuluf-buxyx

### **EDITAL**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS
EDITAL Nº 15 - DPE/TO, DE 04 DE JULHO DE 2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento à decisão

liminar proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0015187-06.2022.8.27.2700/TO, evento 76, em trâmite na 2.ª Turma da 1.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, torna pública a **reserva de vaga** ao candidato PAULO STEIN AURELIANO DE ALMEIDA, inscrição n.º 10000587.

Torna público ainda que, em vista das informações prestadas pela banca examinadora por meio do Ofício Cebraspe nº 2755/2023 (autos/SEI nº 22.0.000002589-9, evento 0772915), considerando as etapas anteriores à investigação de vida pregressa, o candidato possui a nota final de **30,97 pontos** e classificado provisoriamente na **89º posição** – ampla concorrência.

### **ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por Estellamaris Postal, Defensor Público Geral, em 04/07/2023, às 16:04, conforme art. 19, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0777683 e o código CRC DF70EFCB.

Assinatura de Publicação: xoref-fobid-morof-gyloh-ropel-viged-vudiz-subyt-vyvuv-tetem-kifap-geloz-vifur-tugab-zorir-filil-bexyx

### **PORTARIA**

### **№** 905, DE 04 DE JULHO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

**CONSIDERANDO** ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a seguinte servidora e respectiva substituta em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencado a seguir:

Contrato Número Proces	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
---------------------------	-----------------------	-------------------	--------

69/2023 22.0.000002168-0

Tatyana Abrahão Piedade, Matrícula: 9089012

Odisséia Aguiar Campos, Matrícula: 9086846

Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros em PVC, forros em gesso acartonado, persianas, pontos: elétrico, lógico, telefônico e de ar-condicionado, janelas e portas de vidro temperado, portas de madeira, pisos e soleiras, janelas de esquadria de alumínio, películas de controle solar, bem como todos os materiais e insumos necessários à execução dos serviços, para atendimento das demandas da DPE-TO. Ref.: Pregão Eletrônico nº 31/2022 e Ata de Registro de Preços nº 22/2022. Contratada: Cascudo Potiguar Negócios e Serviços Ltda.

**Art. 2º** - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

### GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### **ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por Estellamaris Postal, Defensor Público Geral, em 04/07/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0777665 e o código CRC 734EA175.

Assinatura de Publicação: xumom-gutan-rerym-mudil-remiv-zuhar-ruzor-zugoh-cakis-ryreh-myciv-lolov-holin-lodag-nagig-sygok-cuxex

### GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### **PORTARIA**

### **№** 885, DE 03 DE JULHO DE 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1º Classe ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, em suas atribuições na 6º Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 737/2023, referente ao exercício de 2023/1, no período de 03 a 05 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 03/07/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0776940 e o código CRC 87BAC9A1.

Assinatura de Publicação: xusec-tanyv-gigob-nidyn-dazaz-vafov-fygid-bomag-bemib-muguc-zytaf-hovyc-gugof-gabuv-kaceh-fogik-myxux

### **PORTARIA**

### **№** 886, DE 03 DE JULHO DE 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **MACIEL ARAÚJO SILVA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **LUÍS GUSTAVO CAUMO**, em suas atribuições na 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1619/2022, referente ao exercício de 2023/2, no período de 03 a 22 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 03/07/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0776945 e o código CRC FECCICD4.

Assinatura de Publicação: xudil-boryg-gudob-bozan-zedil-hegel-rocun-mahef-hamit-tulyz-byvyn-lymac-kotyc-pysep-zotac-hodit-cuxux

### **PORTARIA**

### **№** 887, DE 03 DE JULHO DE 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAIEK, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1º Classe NEUTON JARDIM DOS SANTOS, em suas atribuições na 17º Defensoria Pública de Fazenda Pública e de Execução Fiscal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1790/2022, referente ao exercício de 2022/2, no período de 03 a 22 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 03/07/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0776950 e o código CRC 06711FCE.

Assinatura de Publicação: xonop-byfag-dutaz-duzir-sehez-cycuk-zebam-surok-ridyv-vafuv-holes-nogob-sidog-pohug-sagid-vukod-lixux

### **PORTARIA**

### **№** 888, DE 03 DE JULHO DE 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe FABRÍCIO SILVA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1º Classe ANDREIA SOUSA MOREIRA GOSELING DE LIMA, em suas atribuições na 7º Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1619/2022, referente ao

exercício de 2023/1, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 03/07/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0776959 e o código CRC ECEA4DEA.

Assinatura de Publicação: xupon-sekod-hehid-bydar-vokec-hitar-himeh-kynuc-zyzig-vokip-fobap-cogyz-kezak-mivig-cigud-gugep-texux

### **PORTARIA**

### **№** 889, DE 03 DE JULHO DE 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES**, em suas atribuições na 30ª Defensoria Pública de Saúde de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1619/2022, referente ao exercício de 2023/2, no período de 03 a 16 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

# GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 03/07/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0776969 e o código CRC AEC009BC.

Assinatura de Publicação: xoboc-zifym-semop-fomuf-fiton-guryt-dukos-razuc-ramun-debym-vafyd-sepub-nerih-rimem-cosip-tomyh-kexox

### **PORTARIA**

### **№ 890, DE 03 DE JULHO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1º Classe ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, em suas atribuições na 30º Defensoria Pública de Saúde de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1619/2022, referente ao exercício de 2023/2, no período de 17 a 22 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 03/07/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0776980 e o código CRC 3B14401B.

Assinatura de Publicação: xibaf-kolel-navym-folol-syhuc-nunyr-mefik-bekob-nukup-tuvor-behid-fopos-fydag-symad-daduk-kyvol-dexyx

### **PORTARIA**

### **№** 896, DE 03 DE JULHO DE 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021:

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **LUIS CARLOS TAKADA**, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula funcional nº 9072799, para responder no período de 17/07/2023 a 05/08/2023, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, em razão da fruição de férias da titular **PRISCILA RIBEIRO DO NASCIMENTO.** 

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 03/07/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0777158 e o código CRC 8B637033.

Assinatura de Publicação: xolog-cozap-nyfud-mypid-honuf-bitor-kabuk-huceb-dekik-mopof-zegug-vazat-gecac-colec-rinuz-dogav-bexix

### **PORTARIA**

### **№** 895, DE 03 DE JULHO DE 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1º Classe **FABRÍCIO BARROS AKITAYA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1º Classe **FILOMENA AIRES GOMES NETA**, em suas atribuições na 5º Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão da licença para tratamento de saúde, no período de 03 a 31 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 03/07/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11 419/2006



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0777157 e o código CRC 3539BB9A.

Assinatura de Publicação: xipes-mumal-bicis-pafuv-seryn-cuvek-gofug-cobom-fymav-tonuz-dadon-mosoc-fytyf-midud-tytap-pufef-voxux

### **PORTARIA**

### **№** 894, DE 03 DE JULHO DE 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível de Paraíso do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1241/2021, referente ao exercício de 2022/2, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=(informando o código verificador 0777155 e o código CRC 94DFD464.

Assinatura de Publicação: xezob-sizal-polap-ruzyc-hatel-muzyv-satav-hyrob-mofoh-sirak-muzul-lunyf-sirob-vekus-zadek-runeh-fyxex

### **PORTARIA**

### **№** 892, DE 03 DE JULHO DE 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** no período de 06 a 14 de julho de 2023, os efeitos da Portaria nº 797 de 22 de junho de 2023, publicada no DODPE nº 503 de 22 de junho de 2023, que designou a Defensora Pública de 1º Classe **ALINE MENDES DE QUEIROZ**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1º Classe **POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA**, em suas atribuições na 5º Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína – TO, em razão da licença maternidade, no período de 1º de julho a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 03/07/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0777148 e o código CRC 04BC98B5.

Assinatura de Publicação: ximar-fedun-zovub-diduf-bihov-ligen-sihyk-rytih-balyp-butig-tupyt-kotop-fizuh-semoc-toheg-vipon-tixix

### **PORTARIA**

### **№** 893, DE 03 DE JULHO DE 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe FELIPE LOPES BARBOZA CURY, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1º Classe POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, em suas atribuições na 5º Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína – TO, em razão da licença maternidade, no período de 06 a 14 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 03/07/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0777150 e o código CRC 52AD2E5F.

Assinatura de Publicação: xibid-pirit-namez-cadem-rovad-gyduh-sipuv-rilyb-hezac-covoc-povak-pyveg-tynun-fubog-gipis-dized-naxax

### **PORTARIA**

### **№** 891, DE 03 DE JULHO DE 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta MYLENA CAROLINE BARBOSA FERNANDES, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional de Dianópolis – TO, em razão de férias legais do Defensor Público de 1ª Classe JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, concedidas por meio da Portaria nº 1619/2022, no período de 19 de julho a 07 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 03/07/2023, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0777139 e o código CRC E78F4D35.

 $Assinatura\ de\ Publicação:\ xenim-nokyr-duzos-tyrof-kytis-hyrib-didag-pikom-gocek-vizag-dituk-gibuz-zozod-zutyh-nydir-vutug-fexox$ 

### **PORTARIA**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º classe FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO COSTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1º Classe FABRÍCIO BARROS AKITAYA, em suas atribuições na 19º Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 359/2023, referente ao exercício de 2019/2, no dia 29 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2023.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 04/07/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0777177 e o código CRC 9DDDC83B.

Assinatura de Publicação: xicac-gyzan-mylob-madyg-cerom-gukac-pural-devaf-bivys-bogah-favyr-nudom-mozoc-mehot-lenis-pynom-hixex

### **PORTARIA**

**№** 898, DE 04 DE JULHO DE 2023

das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021:

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** nos dias 28 e 29 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 684 de 07 de junho de 2023, publicada no DODPE nº 494 de 07 de junho de 2023, que designou a Defensora Pública de 1º classe **LUCIANA COSTA DA SILVA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1º Classe **FABRÍCIO BARROS AKITAYA**, em suas atribuições na 19º Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 359/2023, referente ao exercício de 2019/2, no período de 12 de junho a 1º de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2023.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 04/07/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11:419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0777435 e o código CRC 6C1247CC.

Assinatura de Publicação: xukav-valeh-lihym-zadyf-nyfyv-cafyh-cylem-fameb-nykyn-hemur-rynys-lamim-semul-kivat-ryfid-rocup-zuxux

### **PORTARIA**

### **№** 903, DE 04 DE JULHO DE 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º classe GUILHERME VILELA IVO DIAS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1º Classe FABRÍCIO BARROS AKITAYA, em suas atribuições na 19º Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 359/2023, referente ao exercício de 2019/2, no dia 28 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2023.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 04/07/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0777426 e o código CRC DDD56F7C.

Assinatura de Publicação: xisom-damod-nusir-tynut-nihit-viteh-rihur-kubah-rupah-hobyz-vozyc-nepam-sigul-figaz-fanyg-nysyb-ruxux

### **PORTARIA**

### **№** 902, DE 04 DE JULHO DE 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

### **RESOLVE:**

**Art. 1° DESIGNAR** a servidora **MARINA ROCHA ALMEIDA PARDINHO**, Operador de Microcomputador - Requisitada, matrícula nº 9084916, para responder no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral, em razão de férias da titular **ANA CAROLINA DE RESENDE OLIVEIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 04/07/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0777382 e o código CRC 1F590CD1.

Assinatura de Publicação: xibal-gefaz-vopyb-zusuc-livul-vitus-nacaf-reder-feteh-dutok-vebid-nynes-mopyt-dyzog-zelak-lapen-sexux

### **PORTARIA**

### **№** 901, DE 04 DE JULHO DE 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **RAIANE SOARES CRUZ**, Analista em Gestão Especializado - Serviço Social, matrícula funcional nº 9080961, para responder no período de 17/07/2023 a 27/07/2023, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria Multidisciplinar, em razão da fruição de férias da titular **DAYELLY BORGES DO NASCIMENTO.** 

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

# GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 04/07/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0777375 e o código CRC 08DA76C6.

Assinatura de Publicação: xugil-lyhit-vafag-sutuv-zagyb-sikyn-damev-nysag-kodek-kevyf-zygih-meram-susap-parof-siguc-niluv-moxex

### GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### **PORTARIA**

### **№** 585 DE 22 DE MAIO DE 2023.

Republicada para Correção

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS , no uso das atribuições que lhe confere o art.  $1^\circ$  e incisos do Ato  $n^\circ$  035/2021, publicado no DOE  $n^\circ$  5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato  $n^\circ$  300/2022, publicado no DODPE  $n^\circ$  374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** a decisão acostada ao *evento 762674* dos autos Sei sob o nº 23.0.00001038-3;

**CONSIDERANDO** o teor do Ato  $n^{\circ}$  52, de 15 de fevereiro de 2022 e inciso II do artigo 28 da Lei Complementar  $n^{\circ}$  55/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Defensor Público de 2ª Classe **ELSON STECCA SANTANA**, para responder cumulativamente, de forma auxiliar, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri – em Palmas/TO, a fim de promover a defesa técnica do assistido **Wesley Carvalho da Silva**, na sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 13

de junho de 2023 as 08 horas (terça-feira), referente aos autos nº **0013696-47.2017.8.27.2729**, em trâmite no juízo da Comarca de Palmas/TO, no período de 09 a 13 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

# GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

### **DANILO FRASSETO MICHELINI**

Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 04/07/2023, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0777138 e o código CRC E71C64E6.

Assinatura de Publicação: xeliv-lipyk-pobor-suvaf-vuhic-tukef-kucuz-difed-dorek-tonaz-pyhyh-gumih-lekep-rinuz-mykym-nebef-nuxyx

### **PORTARIA**

### **№ 613 DE 25 DE MAIO DE 2023.**

Republicada para correção

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** a decisão acostada ao *evento 762674* dos autos Sei sob o nº 23.0.00001038-3;

**CONSIDERANDO** o teor do Ato  $n^{\circ}$  52, de 15 de fevereiro de 2022 e inciso II do artigo 28 da Lei Complementar  $n^{\circ}$  55/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Defensor Público de 2ª Classe **ELSON STECCA SANTANA**, para responder cumulativamente, de forma auxiliar, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri – em Palmas/TO, a fim de promover a defesa técnica do assistido **Gerson Nogueira Lopes**, na sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 15 de junho de 2023 as 08 horas, referente aos autos nº **0007595-18.2022.8.27.2729**, em trâmite no juízo da Comarca de Palmas/TO, no período de 14 a 18 de junho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

# GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

### **DANILO FRASSETO MICHELINI**

Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 04/07/2023, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0777610 e o código CRC 76AD3211.

Assinatura de Publicação: xesip-loruc-sevot-lihyt-ninen-zivuv-pucos-dypog-bydam-zerih-hizen-sogen-licuz-novel-tenot-buhor-goxex

### SUPERINTÊNDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### **PORTARIA**

### Nº 900, DE 04 DE JULHO DE 2023.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a pratica de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **MAURYCIO ALVES LUCENA**, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9080414, para responder pela Coordenadoria de Compras, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023, sem prejuízo de suas funções, em razão de fruição de folgas de plantão da titular **HELIANA GOMES DA SILVA**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças.

### **JAYRA VIEIRA REIS DE SOUSA SANTIAGO**

Superintendente de Administração e Finanças - em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago**, **Superintendente de Administração e Finanças em Exercício**, em 04/07/2023, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0777309 e o código CRC E5D23A4B.

Assinatura de Publicação: xiboh-sifed-ninup-hagep-dacac-finin-nylic-mynys-fygef-temak-dobof-bacun-cyvog-nehud-daryt-parab-fyxix

### **PORTARIA**

### Nº 877, DE 03 DE JULHO DE 2023.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a pratica de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

### **RESOLVE:**

**Art.1º SUSPENDER** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/07/2023 a 17/07/2023, das férias do servidor **CLEBER BARROS ARRAES**, Analista em Gestão Especializado - Ciências Contábeis, matrícula nº 9080422, referente ao período aquisitivo 2020/2021, previstas para o período de 28/06/2023 a 17/07/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/07/2024 a 11/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças.

### **JAYRA VIEIRA REIS DE SOUSA SANTIAGO**

Superintendente de Administração e Finanças - em substituição



Documento assinado eletronicamente por Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago, Superintendente de Administração e Finanças em Exercício, em 04/07/2023, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0777430 e o código CRC 1D07B7F6.

Assinatura de Publicação: xulen-catev-dohah-dedyb-napod-huhep-dupyh-cyrym-tonap-hunyg-nigiz-kylof-hakok-zeter-ryseh-bubaf-luxax

### COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 69/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO - SEI: 22.0.000000487-5.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO - SEI: 22.0.000002168-0.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 31/2022 e Ata de Registro de Preços nº 22/2022.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Cascudo Potiguar Negócios e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros em PVC, forros em gesso acartonado, persianas, pontos: elétrico, lógico, telefônico e de ar-condicionado, janelas e portas de vidro temperado, portas de madeira, pisos e soleiras, janelas de esquadria de alumínio, películas de controle solar, bem como todos os materiais e insumos necessários à execução dos serviços, para atendimento das demandas da DPE-TO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.4004; **ELEMENTOS DE DESPESAS**: 3.3.90.30 e 3.3.90.39;

FONTE: 1.759.0000.240.005035; SUBITENS: 24 e 99.

VALOR: R\$ 1.994,00 (mil novecentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: 03/06/2023 a 03/0/2024.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2023.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral -

Contratante.

Evelyne Maria de Lima Galvão - Representante Legal - Contratada.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0777113 e o código CRC 581AE91B.

Assinatura de Publicação: xileb-fizul-dagil-cucav-ricon-divaz-kekar-hibys-cefot-casif-mozoh-duvim-fofos-nohot-fidod-byces-syxex

### **EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO: 2023NE02109.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI: 23.0.000001036-7.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal

nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Minas Placas Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial de materiais permanentes para fins de controle do acervo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188;

**SUBITEM:** 44; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666.

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**DATA DA EMISSÃO:** 03/07/2023.



Documento assinado eletronicamente por Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo IV, em 04/07/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0777531 e o código CRC 3872A9A6.

 $As sinatura\ de\ Publicação:\ xumag-cinyp-gagup-dokal-pynag-polom-nufav-sepin-figez-lasyh-lovuz-rycom-dusid-bekof-lupuf-zyvob-koxex$ 

Assinatura de Publicação desta Edição:

xuret-hitog-gupop-bykod-sediz-pyzar-gudyp-cydop-marev-hesib-konyb-zycyk-beved-patoh-komus-pugym-poxox

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

# Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar per capita (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo
  - \* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018



